

Registro de Imóveis

Maria de Fatima da Silva

Oficial Interina



Valide aqui
este documento

RTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a
seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

CNM: 123620.2.0038255-92

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

38.255

01

Suzano, 21 de Abril de 1988

IMÓVEL:-UM TERRENO constituído pelo LOTE 20, da QUADRA 28, -
da CIDADE BOA VISTA, Zona Jaguari, perímetro urbano deste Mu-
nicipio e Comarca de Suzano-SP., assim descrito e caracteri-
zado: Faz frente para a Rua Machado de Assis, para onde mede
10,00 metros, medindo da frente aos fundos e de ambos os la-
dos 30,00 metros; tendo nos fundos a largura de 10,00 metros
com a area de 300,00 metros quadrados, confinando visto da
rua para o imóvel, do lado direito com o lote 19, do lado es-
querdo com os lotes 1, 2 e 3, e nos fundos com o lote 7.

CONTRIBUINTE:-52.33.20.

PROPRIETÁRIOS:- JOEL RODRIGUES MONTILLA e sua mulher DORVALI-
NA VERGINIA DOS SANTOS MONTILLA, brasileiros, casados sob o
regime da comunhao de bens, antes da Lei 6.515/77, ele fun-
cionário publico municipal, de RG. 1.833.983 e CIC. sob nume-
ro 109.277.948, ela do lar, de RG. 2.612.733, CIC. numero ..
109.277.948, residentes e domiciliados a Rua Vasco da Gama,-
11, Bairro da Boa Vista, Suzano-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 13.377, deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS.- LR.

R.1/ em 21 de abril de 1.988

Do formal de partilha extraído aos 19 de junho de 1.980, e -
aditado em 10 de dezembro de 1.980, pelo Juízo de Direito da
2ª Vara da Comarca de Suzano-SP., dos autos nº 3.701/75, de
inventario dos bens deixados por JOEL RODRIGUES MONTILLA, fa-
lecido em 07 de outubro de 1.975, e que fora casado sob o re-
gime da comunhao de bens, com DORVALINA VERGINIA DOS SANTOS-
MONTILLA, consta, conforme R. Sentença de 04.03.80, transita-
da em julgado, que o imóvel desta matrícula estimado nos au-
tos em CR\$ 600,00 (valor venal correspondente a CZ\$3.300,00)
foi adjudicado ao HERDEIRO-FILHO: DAVID JOSE RODRIGUES MON-
TILLA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 07 de a-
bbil de 1.960, portador da cedula de identidade RG. numero -
11.071.595 e do CIC. 009.542.958/11, residente a Rua Vasco -
da Gama, 111, Bairro Boa Vista, Suzano-SP.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

> P.56.641 mic.208

BERNARDINA ALVES DOS SANTOS. LR.

- continua no verso/.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRPQL-BHKN2-PAD6Y-Y2EHT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula

38.255

ficha

01

verso

Av.2/ em 21 abril de 1.988

Por escritura de Pacto Antenupcial lavrada aos 15 de Julho - de 1.983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Suzano, Livro 227 - fls. 79/80., DAVID JOSÉ RODRIGUES MONTILLA, já qualificado; e SUELI APARECIDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, de RG. 15.706.290-SP, filha de Candido Alves de Souza e Maria Moraes de Souza, nascida aos 18 de Novembro de 1.964, na cidade de Suzano-SP., convencionaram para o seu casamento o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Suzano, termo nº 4.821 - fls. 019, do Livro 8-18, se verifica - que os mesmos contrairam núpcias em data de 10 de Julho de 1.982, passando a contraente a assinar SUELI APARECIDA ALVES DE SOUZA MONTILLA. REF. RA. 2.387, deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

B. Alves dos Santos
BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

DIO

R.3/ em 21 de abril de 1.988

Por escritura lavrada aos 28 de Março de 1.988, no 1º Cartório de Notas da Comarca de Suzano, Livro 385 - fls. 144/146, - DAVID JOSÉ RODRIGUES MONTILLA e sua mulher SUELI APARECIDA ALVES DE SOUZA MONTILLA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a ROBERTO AKIO IWAMOTO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 10.341.456-SSP-SP e do CPF/MF. 045.478.648/45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Da. EDITE ISUMI MATSUI IWAMOTO (RG. 7.656.759-SSP-SP e CPF/MF. 027.515.808/07, - brasileira, do lar), residente e domiciliado a Avenida Katsutoshi Naito, 974, Suzano-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$. 30.000,00 (V.V. Cz\$. 3.300,00).

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

P.56.642 mic.208

B. Alves dos Santos
BERNARDINA ALVES DOS SANTOS

DIO

Av.04/em 28 de setembro de 1999.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 25 de agosto de 1.999, Livro nº 299, fls. 304 a 306, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP., complementada

"CONTINUA NA FICHA 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRPQL-BHKN2-PAD6Y-Y2EHT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL— Registro de Imóveis —
COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE S. PAULOValide aqui
este documento

Matrícula

38.255

Ficha

02

Suzano, 28 de setembro de 1999.

pela Notificação Recibo de Imposto/99, verifica-se que o imóvel objeto da presente está cadastrado pela Municipalidade sob CONTRIBUINTE Nº 52.033.0020-000.

SUBSTITUTO:

P.88.471 - mic.439 VALDIR DE LIMA

MOL

R.05/em 28 de setembro de 1999.

Pela escritura pública de venda e compra mencionada na Av.04 da presente, os proprietários ROBERTO AKIO IWAMOTO e sua mulher EDITE ISUMI MATSUI IWAMOTO, residentes e domiciliados na Avenida Katsutoshi Naito, nº 974, Cidade Boa Vista, Suzano-SP., ambos já qualificados, VENDERAM a JOSÉ DE FREITAS REMESSO NETO, brasileiro, comerciante, RG nº 14.064.787-SSP/SP e CIC nº 063.964.318-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ANA MARIA MARQUES DE REZENDE REMESSO, brasileira, comerciante, RG nº 21.754.476-SSP/SP e CIC nº 484.978.514-04, residentes e domiciliados na Avenida Itapeti, nº 746, Cidade Boa Vista, Suzano-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de R\$ 5.000,00 (V. V. R\$ 3.750,00).

SUBSTITUTO:

P.88.471 - mic.439 VALDIR DE LIMA

MOL

R.06/em 01 de abril de 2002

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 27 de fevereiro de 2002, Livro nº 464, págs. 235 a 237, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto da Comarca de São Caetano do Sul, São Paulo, os proprietários JOSÉ DE FREITAS REMESSO NETO e sua mulher ANA MARIA MARQUES DE REZENDE REMESSO, ambos já qualificados, VENDERAM a CELSO BESEN, técnico em telecomunicações, RG nº 10.520.915-SSP/SP e CIC nº 178.722.279-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com VILMA MARIA BESEN, professora, RG nº 11.316.135-9-SSP/SP e CIC nº 013.688.098-39, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Osasco, São Paulo, na Avenida João D. Papa, nº 140, apto. 124, o IMÓVEL objeto da presente pelo valor

continua no verso

MOD. 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRPQL-BHKN2-PAD6Y-Y2EHT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1236203C3038255C11272126V

Matrícula

Ficha

38.255

02

Verso

Valide aqui
este documento

de R\$ 10.000,00 (V. V. R\$ 4.650,00).

L. Alberto de Souza Coutinho

OFICIAL:

P.97.121-mic.512

LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

MOL

R.07/em 12 de maio de 2004.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 03 de maio de 2004, Livro 530, Pag. 179 a 181, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto da Comarca de São Caetano do Sul-SP, os proprietários CELSO BESEN e sua mulher VILMA MARIA BESEN, técnica em enfermagem, ambos já qualificados, VENDERAM a FLAVIO SCHAFFER, brasileiro, solteiro, advogado, RG 23.419.884-9-SSP/SP e CIC 296.085.618-09, residente e domiciliado na Rua Domingos Leme, 676, apto. 71, Capital-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 18.000,00 (V. V. R\$ 5.718,00).

L. Alberto de Souza Coutinho

OFICIAL:

P.104.509-mic.565

LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

VVF

R.08/em 31 de janeiro de 2005.

Pela escritura pública de permuta com reposição, lavrada aos 18 de agosto de 2004, Livro 540, fls. 047 a 051, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul-SP, o proprietário FLAVIO SCHAFFER, já qualificado, TRANSMITIU A TITULO DE PERMUTA a CELSO BESEN, técnico em telecomunicações, RG 10.520.915-SSP/SP e CIC 178.722.279-91, e sua mulher VILMA MARIA BESEN, técnica em enfermagem, RG 11.316.135-9-SSP/SP e CIC 013.688.098-39, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida João Del Papa, 140, apto. 124, Osasco-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 18.000,00 (V. V. R\$ 5.718,00). Fica permutado a favor de Flavio Schaffer, o imóvel matriculado neste Registro Imobiliário sob nº 56.320 .

L. Alberto de Souza Coutinho

OFICIAL:

P.106.746-mic.582

LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

VVF

MOD. 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRPQL-BHKN2-PAD6Y-Y2EHT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis
Maria de Fatima da Silva
Oficial Interina

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº **38255** está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Silvia Aparecida dos Santos Cibas - Escrevente



Ao Oficial.: R\$ *45.88
Ao Estado.: R\$ *13.04
Ao IPESP.: R\$ *8.92
Ao Reg.Civil R\$ *2.41
Ao Trib.Just R\$ *3.15
Ao FEDMP.: R\$ *2.20
Total..... R\$ *75.60
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:27:36 horas do dia 01/07/2026

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 235296



03825501072026

Selo Digital nº 1236203C3038255C11273726I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRPQL-BHKN2-PAD6Y-Y2EHT>